PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

APROVADO
Única Discussão
Em 01 / 11 / 2018
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 068 /2018

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, que a presente Moção de Aplausos seja encaminha ao Ilmo. Policial Militardo Estado Do Rio de Janeiro, lotado no BPRv (Batalhão de Polícia Rodoviária),2º SGT. PM. Aridalton de Souza Berião (RG 60546).

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, através do Vereador infra-assinado, vem a público externar todo o seu orgulho em ter o mencionado Policial servindo ao Município, trabalhando com força e honra para garantir o bem estar da população, a manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada.

Imperioso ressaltar a impecável e rápida ação realizada no dia 30 de outubro do corrente ano, da ala "A"; equipe "I" e "II"; do posto n.º 08 (Arcádia); da 3.ª Cia – 2º Distrito desse Município, que após comunicação da 96.ª Delegacia de Polícia Civil, e daabordagem operacional realizada comprofissionalismo e competência no KM 34 da RJ 125, resultouna prisão de um acusado e na recuperação de um veículo automotor minutos antes furtado.

SGT. PM. Aridalton, que tem a função de executar o Policiamento Ostensivo de Trânsito Rodoviário no Estado do Rio de Janeiro nas rodovias sob a jurisdição do DER-RJ, realizou um brilhante trabalho, pois é um servidor competente, homem de garraque enobreceseu cargo, e porse tratar de tão respeitadoSargentoda Polícia Militar, não poderia furtar-me de outorgar tão justa homenagem, para que fique registrado nos anais desta Casa de Leis a eficiência na elucidação da operação, e o agradecimento pelos serviços prestados a nossa Municipalidade.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 01 de novembro de 2018

Ivanilson Venâncio da Silva
Vereador
Vice-Presidente